



**Câmara Municipal de Barbosa Ferraz**

**Estado do Paraná**

**RESOLUÇÃO Nº. 007/2008**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**DEUSMIRO PEREIRA DE SALES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no artigo 6º, da Lei 1538/2007 de 11/12/2007.

**RESOLUÇÃO:**

**ART. 1º:-** Fica aberto o Orçamento da Câmara Municipal, para crédito adicional suplementar, na importância de R\$-14.000,00 - (Quatorze Mil Reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias, a saber:

**01.001 - CÂMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0022.2.001 – Atividades da Câmara Municipal	
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	4.000,00
01.001.01.031.0022.2.001 – Atividades da Câmara Municipal.	
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	10.000,00

PUBLICADO NO  
Jornal Tribuna  
do Interior  
Edição n. 7.244.....  
EM 13 Dezembro 2008  
FOLHAS 03 Editais

**ART. 2º:-** Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta resolução, fica cancelado igual importância do orçamento em vigor, na seguinte dotação orçamentária.

**01.001- CÂMARA MUNICIPAL**

1.001.01.031.0022.2.001 – Atividades da Câmara Municipal.	
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes	
3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	14.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal. Barbosa Ferraz, Paraná, 10 novembro de 2008.

**DEUSMIRO PEREIRA DE SALES**  
PRESIDENTE

**LUCIANO SOARES DE SOUZA**  
1º SECRETARIO